

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
XLIV CONCURSO PARA INGRESSO À  
CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
EDITAL Nº 024/2003  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 464/2002  
COMISSÃO DO CONCURSO**

No item VI- FASE FINAL-PROVAS ORAIS, para adequar o número de provas orais ao número (sete) de disciplinas já relacionadas no edital, **retifico**:

- O sub-item 1, o qual passa a ter a seguinte redação: “As **PROVAS ORAIS** serão realizadas em sessões públicas, divididas em **sete** disciplinas. Os pontos serão sorteados na presença do candidato-examinado e versarão sobre os seguintes conteúdos: Pontos do programa (vide ANEXO nº 1:Programa Geral) de: Direito Constitucional; Direito Penal; Direito Civil, Direito Administrativo, Direito Institucional, Direito Processual Penal; Direito Processual Civil. “

- O sub-item 5 , o qual passa a ter a seguinte redação: “O grau **final** das **PROVAS ORAIS** corresponderá à média aritmética das **sete** provas; considerar-se-á aprovado e portanto apto a prosseguir no certame o candidato que obtiver, no mínimo, média 6,00 (seis).”

TORNO PÚBLICO, a composição da Comissão do XLIV CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, sendo:

Dr. CLAUDIO BARROS SILVA, Presidente da Comissão, examinador de Legislação Institucional;

Dr. ANTONIO CARLOS DE AVELAR BASTOS, examinador de Direito Processual Penal;

Dr. CARLOS DIAS ALMEIDA, examinador de Direito Administrativo;

Dr. JUAN CARLOS DURAN, examinador de Direito Civil e Direito Comercial,

Dr. MAURO HENRIQUE RENNEN, examinador de Direito Penal;

Dr. JOSÉ BERNARDO RAMOS BOEIRA, representante do ensino superior, examinador de Direito Processual Civil;

Dr. ALEXANDRE MARIOTTI, representante da OAB, examinador de Direito Constitucional.

Profa. Dra. SABRINA PEREIRA DE ABREU, examinadora de Língua Portuguesa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2003.

**Dr. Claudio Barros Silva,**  
Procurador-Geral de Justiça,  
**Presidente da Comissão do XLIV Concurso**